

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a remoção de entulhos e sujeira na calçada no entorno da Escola Cândido Portinari, na Rua dos Cocais (ao lado do Bar do Bizon), no Guaraá, além da instalação de Placas com Advertência de "Proibido Jogar Lixo, Sujeito a Multa".

Senhor Presidente

Justificativa,

Este pedido partiu dos moradores, comerciantes e frequentadores da escola municipal, pois;

Não aguentam mais a falta de vergonha, urbanidade e descência por parte de pessoas sem nenhuma civilidade, assim enviaram a este gabinete reclamações por escrito e em mídias socias clamando por providências, pois;

Pedem inclusive aquelas placas de aviso com advertência sobre o descarte irregular de lixo e sujeira naquele local, mas;

Uma vistoria técnica por parte de departamento competente dará a devida solução para a questão; Isto posto;

Baseando-nos na essência das funções deste vereador, que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população;

Indicamos à Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a remoção de entulhos e sujeira na calçada no entorno da Escola Cândido Portinari, na Rua dos Cocais (ao lado do Bar do Bizon), no Guaraá, além da instalação de Placas com Advertência de "Proibido Jogar Lixo, Sujeito a Multa".

- Resp: Roberta / Carlinhos Barbosa.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de outubro de 2019.

Ver. Toninho de Jesus VEREADOR

Identificador: 36003200310036003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.